



PORTARIA N° 001/2025

Instala Comissão Permanente de Ética, define suas responsabilidades, nomeia seus membros e determina suas funções.

A Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região, no uso de suas atribuições definidas pelo art. 18, I, alínea *d* e *j*, combinado com os arts. 82, II, e 85 da Resolução Normativa n° 49/03, de 22 de março de 2003.

RESOLVE

Art.1º Instalar a Comissão Permanente de Ética (CPE)

I – Cumprir as atribuições definidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas.

II – Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional, nos termos das normas do CONFERP.

III – Promover estudos, conferências, debates, seminários sobre o tema “Ética e Legislação de Relações Públicas” junto aos profissionais e acadêmicos da área.

IV – Assessorar os Plenários dos Conselhos em assuntos ligados ao tema.

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 4ª Região | Av. Borges de Medeiros, 915, conj. 301, CEP: 90020-025 | Porto Alegre - RS Tel: (51) 3224.8354 | Whatsapp: (51) 99556.8386 | conrerp4@conrerp4.org.br
www.conrerp4.org.br

 /conrerp4

 /conrerp4



Art.2º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, ficam nomeados a Presidente Laury Garcia Job , Secretário o Conselheiro Josué Borges Brito e Membros da Comissão os Conselheiro: Aline Cardoso Pereira, Danielle Moreira da Silva, Glafira Maria Furtado, Liliana Fraga da Silva, Scarlet Alencastro Vanin Dutra de Souza, Taimara Gomes Marcon.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2025.

Laury Garcia Job reg. 254
Presidente Conrerp/4ª